



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER nº 1614/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 132/2017

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do vereador Reis, que institui “passe livre” (isenção de tarifa) no transporte coletivo urbano do Município para policiais civis, policiais militares e integrantes da Guarda Civil Metropolitana, fardados ou não (mediante apresentação da carteira funcional).

O sistema de transporte coletivo é deficitário, sendo mantido por meio de pesados subsídios públicos. Isto, em tese, recomendaria parecer contrário, pois a expansão das gratuidades pode pôr em risco toda a estrutura financeira do sistema.

Note-se, porém, que tais servidores já têm gratuidade garantida por decreto (Decreto Municipal 22.296/86), o que significa que não haverá aumento de despesas por conta aprovação do presente projeto de lei.

Deste modo, e pelo fato de a gratuidade de tais servidores já ser, na prática, contabilizada nos gastos do sistema de transporte, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 08 de novembro de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (P SDB) – Vice-Presidente

Fernando Holiday - (Democratas) – Relator

Alfredinho - (PT)

Antônio Donato - (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Patrícia Bezerra – (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/11/2017, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.